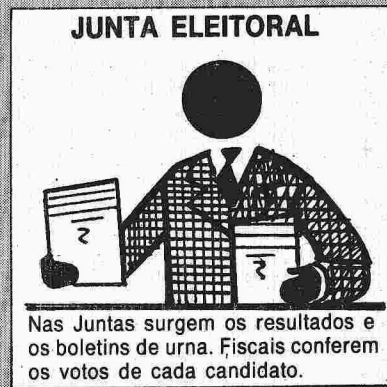


A fiscalização dos partidos junto aos tribunais regionais eleitorais e ao TSE

Há uma grande quantidade de fiscais nas seções de votação para acompanhar a apuração dos votos pelas Juntas Eleitorais. Cada partido pode cadastrar dois delegados (fiscais) em cada Junta. No TSE, onde ficam três fiscais por partido ou coligação, foram registrados 63 fiscais, técnicos em informática. Todo esse aparato visa garantir aos partidos a lisura na apuração das eleições presidenciais, sem que haja qualquer possibilidade de fraude eleitoral. O caminho da fiscalização é o mesmo seguido pelos boletins de urna de todas as Juntas Eleitorais, até chegar ao Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília.



Os boletins de urnas são levados para os seus respectivos tribunais regionais eleitorais.



Na informações dos totais dos TRES para o TSE, via comunicação de dados, há a fiscalização partidária.

